

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº.042/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019**

A Secretaria Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 021/2019, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS ME.**, inscrita no CNPJ nº.80.258.015/0001-93, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – GALÃO DE 20 LITROS SEM GÁS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 042/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019**

A Secretaria Municipal de Administração de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 021/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
Contratada: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS ME. CNPJ Nº: 80.258.015/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – GALÃO DE 20 LITROS SEM GÁS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º.048/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 022/2019**

A Secretaria Municipal de Finanças de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei n.º.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação n.º. 022/2019, ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.**, inscrita no CNPJ n.º.28.419.352/0001-03, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EMISSÃO DOS CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2019.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal de Finanças



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 048/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2019**

A Secretaria Municipal de Finanças de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ilson Boscarato, ratifica a Dispensa de Licitação nº 022/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
Contratada: M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ Nº: 28.419.352/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EMISSÃO DOS CARNÊS DE IPTU PARA O ANO DE 2019.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 18 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1506/2019 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2018 LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

LOCADOR: RICARDO MARCELO DA SILVA

CPF nº 047.467.589-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

Locação de imóvel para a instalação provisória da Unidade Básica de Saúde – Jardim Santana no município de Nova Londrina.

DO IMÓVEL

O imóvel objeto do presente Contrato está localizado na Rua Antonio Lino, nº 669, com área total de 161,15 m², constituída pelo Lote nº 1/2/3-D, da Quadra C44, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, contendo uma área construída, medindo 66,72 m², em alvenaria.

DO VALOR

O valor do aluguel convencionado é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado para mais 03 (três) meses, previsto até **28 de maio de 2019**.

Nova Londrina - Pr., 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira , 18 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1506/2019 - 6 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADA: J C FERRAGENS LTDA. ME

CNPJ sob nº 10.367.732/0001-78

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotações orçamentárias

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CORREA & FREIRE LTDA

CNPJ sob n° 00.661.871/0001-56

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE AÇOUGUE) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotações orçamentárias

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: J C FERRAGENS LTDA. ME

CNPJ sob n.º 10.367.732/0001-78

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TEMPEROS E CHÁS - PNAE**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotações orçamentárias

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MINIMERCADO MRSC EIRELI

CNPJ sob nº 23.340.786/0001-91

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER - PNAE**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotações orçamentárias

FONTE: 135

06001.12361.0011.2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (156)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2306- MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (202)

FONTE: 135

06001.12365.0010.2307- MANUTENÇÃO CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (208)

FONTE: 135

06001.12366.0230.2308- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (214)

FONTE: 135

06001.12367.0231.2309- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (215)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de fevereiro de 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira , 18 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1506/2019 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2018**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME

CNPJ sob nº 15.649.430/0001-06

Pregão Presencial n.º 082/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela prestação de serviços, objeto do item 01, Lote 01, do contrato, fica acrescido a quantidade de 20% (vinte por cento), equivalente à R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 227/2018, datado de 18 de setembro de 2018.

Nova Londrina, 13 de março de 2019.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira , 18 de março de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1506/2019 - 11 Pág(s)

**2º RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2019****EDITAL Nº 014/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados no Edital nº 01/2019 que DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO as seguintes Retificações:

Art. 1º : Ficam retificados os seguintes Itens do edital nº 014/2019 do Processo seletivo Simplificado nº 001/2019:

4 – DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL E DURAÇÃO DO CONTRATO:

I - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho **por tempo determinado**, conforme segue:

CARGO	PROFESSOR
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma) mais cadastro de reserva
ATUAÇÃO	Escolas Municipais
TURNO	Diurno
CARGA HORÁRIA SEMANA	20 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
DURAÇÃO DO CONTRATO	01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento no interesse da administração.
REQUISITOS MÍNIMOS	Conclusão Magistério e/ou Licenciatura Plena na área de Educação

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

I - O julgamento será realizado considerando os seguintes critérios e seguintes pontuações:

CARGO	CRITÉRIOS
	TEMPO DE SERVIÇO/ EXPERIÊNCIA e APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Educador Infantil	01 (um) ponto a cada ano de serviços na área de atuação ou função nos últimos 10 (dez) anos – Exceto o tempo usado para aposentadoria 35 (trinta e cinco) pontos para curso na formação de docentes da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (magistério) 40 (quarenta) pontos para Curso Superior na área de educação; 05 (cinco) pontos por Cursos de Pós-Graduação (máximo de 03)

Art. 2º - As demais condições do edital permanecem inalteradas;

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;

Nova Londrina, 18 de Março de 2018.

Ângela Maria Vendramini dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 130/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2019**

12 de março de 2019

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **CRISTIANO DA FONSECA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.265.990-2 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo* do Município de Nova Londrina, admitido em 29 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 042/2019, no Cargo de Operador de Máquina Pesada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2019**

18 de março de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, lotado na Secretaria Municipal da fazenda, do Município de Nova Londrina, MARILUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO NOBRE, portadora do CI/RG nº 6.736.720-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2019**

18 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
98301	Deonice Maria Bitencourt Educadora de Base	01.08.2017 à 31.07.2018	08.03.2019 à 22.03.2019
10231	Luis Carlos Vechiatto Agente Fiscal	29.06.2015 à 28.06.2016	12.03.2019 à 31.03.2019
417862	Ana Paula Lopes Assessora Juridica	01.01.2018 à 31.12.2018	11.03.2019 à 20.03.2019
43832	Elio Freire Junior Secretario Administrativo	27.03.2018 à 26.03.2019	28.03.2019 à 16.04.2019
82901	Giane Aparecida Moraes Recepcionista	04.07.2017 à 03.07.2018	13.03.2019 à 01.04.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2019**

18 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Nilza dos Santos Medeiros , portadora da cédula de identidade RG nº 5.954.532-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 115841, admitida em 01.12.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 à 30 de novembro de 2018, com seu início à partir de 08 de março de 2019 e término em 06 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2019**

18 de março de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ieda Maria Moreira Dal Prá , portadora da cédula de identidade RG nº 13.012.022-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 24701, admitida em 17.02.1994.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 à 15 de fevereiro de 2014, com seu início à partir de 06 de fevereiro de 2019 e término em 06 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500